

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 Bolsa de Investigação para Doutor

Na **Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de investigação para Doutor no âmbito do projeto “Bottom-up Climate Adaptation Strategies towards a Sustainable Europe” – BASE (Grant Agreement number 308337), cofinanciado pela Comissão Europeia no âmbito do Sétimo Programa-Quadro, nas seguintes condições:

- 1. Área Científica:** Ciências Naturais e do Ambiente
- 2. Requisitos de admissão:** Doutoramento. Elevada experiência na escrita de artigos científicos em revistas internacionais de elevado “fator de impacto” (pelo menos 5 artigos publicados em revistas internacionais com “peer-review”. Experiência nas áreas das Alterações Climáticas e Adaptação, sendo valorizada a experiência em Agro-Ecologia e análises de Custo-Benefício, bem como de Análise Estatística. Elevado conhecimento e facilidade na escrita em inglês e português.
- 3. Plano de trabalhos:** Apoiar fortemente a escrita de artigos científicos. Revisão bibliográfica.
- 4. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho. E, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, de 25 de junho, alterado pelo Regulamento nº 326/2013, de 27 de agosto de 2013, em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml)
- 5. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais (cE3c), no grupo CCIAM, na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Doutor Gil Penha-Lopes.
- 6. Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá à duração inicial de 3 meses, com início previsto em abril de 2015, sendo que o contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao final do projeto (setembro de 2016), de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – 2013.
- 7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1495 euros, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
- 8. Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação do currículo (40%), entrevista (50%), carta de interesse (10%).
- 9. Composição do Júri de Seleção:** Gil Penha Lopes (Presidente), Maria João Cruz e Filipe Duarte Santos (*vogais efetivos*).

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

10. **Forma de publicação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final* afixada no átrio da **Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.
11. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de **11 a 25 de Março de 2015**.
12. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para amantunes@fc.ul.pt, acompanhadas dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, *Certificado de habilitações*, *Carta de Interesse e outros documentos considerados relevantes (como cartas de recomendação)*. **A totalidade dos documentos não pode ultrapassar 5MB.**